

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS, DE 14 DE JUNHO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Às nove horas e sete minutos do décimo quarto dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, por meio de videoconferência. **PRESENCAS:** Sr. Cristiano Rocha Heckert, Diretor-Presidente e Presidente do Comitê de Gestão de Riscos e os membros no exercício da titularidade: Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente de Conformidade e Controles Internos; Sr. Helano Borges Dias, Gerente de Controle de Investimentos; Sr. Geraldo Julião Junior, Coordenador de Orçamento; e Sr. Luís Márcio Couto Pacheco, Coordenador de Atuária. Registre-se a ausência justificada do Sr. Igor Lins da Rocha Lourenço, membro do Conselho Deliberativo. Presentes, também, a Sra. Cristina Araújo Santana, Coordenadora de *Compliance*; a Sra. Samitha Terra Duarte Freitas, Coordenadora de Controles Internos e Riscos; a Sra. Elvira Mariane Schulz, Coordenadora de Riscos de Investimentos; a Sra. Elisa Rabelo Branco, Analista de Previdência Complementar; a Sra. Anna Rosa Alux Simão, Analista de Previdência Complementar; a Sra. Danielli de Mendonça dos Santos, Analista de Previdência Complementar; a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; e a Sra. Graciene Valderéz Pereira Andrade, Analista de Previdência Complementar.

PARTICIPANTES EVENTUAIS: Não houve. **MESA:** Presidiu a sessão o Diretor-Presidente, Sr. Cristiano Rocha Heckert, e a secretariou a Sra. Patrícia Ávila. **ORDEM DO DIA:** **Assuntos Deliberativos:** **1)** Ordem do Dia; **2)** Processo de Gestão de Riscos - Avaliação Métricas, Metodologias e Monitoramento; **Assuntos Informativos:** **3)** Reporte trimestral ao Conselho Fiscal; **4)** Mapeamento de Processos - acompanhamento; **5)** Lei Geral de Proteção de Dados - monitoramento da adequação; **6)** Informes. **DELIBERAÇÕES:** **Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros do Comitê. **Item 2)** Preliminarmente, a Sra. Samitha Freitas informou que o item de pauta abrange duas deliberações: uma relativa à revisão dos indicadores de risco e a outra relativa ao monitoramento dos indicadores de risco relativo ao 1º trimestre de 2023. Quanto ao primeiro ponto, trata-se de manifestação do Comitê em atendimento à Recomendação nº 3 da Diretoria Executiva, de 17 de março de 2023, relativa à revisão da adequação dos indicadores de riscos, bem como à avaliação da pertinência da aplicação da metodologia de “apetite/tolerância”, no âmbito da gestão de riscos da Fundação. Sobre o assunto, a Coordenadora apresentou, por meio da Nota Técnica nº 5/2023/CORIS/GECCI/PRESI, de 6 de junho de

2023, e ressaltou que, considerando: (i) o alinhamento da metodologia de apetite e tolerância da Funpresp-Exe com as referências adotadas, os objetivos estratégicos, normativos internos e metodologia de gestão de riscos adotada; (ii) a metodologia de apetite e tolerância auxilia no alcance dos objetivos estratégicos; (iii) que um apetite de riscos claramente definido fornece à alta administração e à organização como um todo uma estrutura que facilita a identificação e a gestão de riscos e de oportunidades; e (iv) que o processo para determinação do apetite a riscos da Fundação está alinhado às disposições do COSO-ERM, entende pela pertinência da aplicação da metodologia de “apetite/tolerância”, com tratamento diferenciado para o Riscos Sistêmico, que, por suas características, não pode ser administrado ou controlado, devendo ser para antecipação de movimentos excepcionais de mercado. Complementarmente, como resultado da revisão, propõe-se para os indicadores dos riscos: (i) Atuarial, de Crédito (Privado), de Crédito (Empréstimos), Legal, de Liquidez e de Mercado, a revisão da meta, tolerância e periodicidade; (ii) de Imagem, de Integridade, de Tecnologia da Informação e de Responsabilidade Socioambiental, a manutenção dos indicadores; (iii) Estratégico, a revisão textual da tolerância; (iv) de Governança, a revisão e adequação ao indicador estratégico; (v) Operacional, a revisão da meta e tolerância; (vi) Legal (Compliance), a inclusão de novo indicador sob a perspectiva do risco legal relacionado à conformidade; e (vii) Sistêmico, a alteração dos termos “Apetite” para “Sinal de Alerta” e “Tolerância” para “Reporte”, bem como a inclusão da periodicidade. Os membros do Comitê discutiram cada um dos riscos, com os respectivos indicadores propostos, e opinaram pela aprovação da revisão dos indicadores de riscos que compõem o acompanhamento da gestão de riscos da Fundação, conforme proposto pela unidade técnica, com os ajustes realizados nesta reunião. **RECOMENDAÇÃO nº 43:** O COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 93 do Regimento Interno da Fundação, e com base no que consta da Nota Técnica nº 5/2023/CORIS/GECCI/PRESI, de 6 de junho de 2023, recomenda, à Diretoria Executiva, manter a aplicação da metodologia de “apetite/tolerância”, no âmbito da gestão de riscos da Fundação, por pertinência, bem como aprovar a proposta de revisão dos indicadores de riscos, conforme documentos em anexo. Em seguida, a Sra. Samitha Freitas apresentou, por meio da POC nº 235/2023/CORIS/GECCI/PRESI/FUNPRESP-EXE, de 7 de junho de 2023, minuta do Relatório de Monitoramento dos Indicadores dos Riscos e seus limites de exposição, considerando o apetite e a tolerância definidos para cada uma das categorias, nos moldes definidos na Política de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos. Os membros do Comitê debateram o assunto, sugeriram ajustes e deliberaram nos termos da Recomendação a seguir. **RECOMENDAÇÃO nº 44:** O COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 93 do Regimento Interno da Fundação, e com base no que consta da POC nº 235/2023/CORIS/GECCI/PRESI/FUNPRESP-EXE, de 7 de junho de 2023, recomenda, à Diretoria Executiva, aprovar o Relatório de Monitoramento dos Indicadores de Risco referente ao 1º trimestre de 2023, conforme documento em anexo. **Item 3)** O Sr. Rafael

Liberal informou os membros, por meio da POC nº 238/2023/CORIS/GECCI/PRESI/FUNPRES-P-EXE, de 7 de junho de 2023, sobre o andamento das atividades tratadas no âmbito do Comitê referente ao 1º trimestre de 2023, a serem apresentadas em reunião futura trimestral com o Conselho Fiscal. O Gerente destacou que eventuais informações atualizadas serão inseridas tempestivamente no reporte. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **Item 4)** O Sr. Rafael Liberal informou, por intermédio da POC nº 239/2023/CORIS/GECCI/PRESI/FUNPRES-P-EXE, de 7 de junho de 2023, sobre o andamento das atividades de Mapeamento de Processos, relativas ao Contrato nº 08/2021, firmado com a empresa MBS Estratégias e Sistemas Ltda, no dia 26 de agosto de 2021. De acordo com ele, os Serviços 6 e 7, que tratam respectivamente do alinhamento estratégico e do redesenho dos processos, foram recebidos e encontram-se em fase de análise pela Equipe de Gestão e Fiscalização. Paralelamente, encontram-se em andamento os Serviços 8 e 9, que tratam respectivamente da elaboração do Plano de Implementação dos novos processos, a atualização da Arquitetura e a elaboração da Cadeia de Valor, com insumos já coletados na fase de redesenho dos processos. Os membros tomaram conhecimento do assunto. **Item 5)** A Sra. Cristina Santana informou, por intermédio da POC nº 240/2023/CORIS/GECCI/PRESI/FUNPRES-P-EXE, de 7 de junho de 2023, sobre o andamento das ações para adequação à Lei nº 13.709, de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, previstas no planejamento da Comissão que trata do tema. Adicionalmente, a apresentação visa a atender ao encaminhamento da 458ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, conforme o Despacho nº 0086411/2022/COPAR/GEPOG/PRESI/Funpresp-Exe, de 13 de dezembro de 2022. Os membros do Comitê tomaram conhecimento da matéria. **Item 6)** Não houve informes nesta sessão. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cristiano Heckert, Presidente do Comitê, encerrou a reunião, às 11h23, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Cristiano Rocha Heckert

Presidente do Comitê

Rafael Liberal Ferreira de Santana

Membro do Comitê

Helano Borges Dias

Membro do Comitê

Geraldo Julião Junior

Membro do Comitê

Luís Márcio Couto Pacheco
Membro do Comitê

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Rocha Heckert, Diretor Presidente**, em 26/06/2023, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Marcio Couto Pacheco, Coordenador(a)**, em 26/06/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Juliao Junior, Coordenador(a)**, em 27/06/2023, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente**, em 27/06/2023, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helano Borges Dias, Gerente**, em 28/06/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brito de Avila, Coordenadora**, em 28/06/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0110879** e o código CRC **FE52E3E2**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000403.000003/2023-01

SEI nº 0110879

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>